

3a
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA MERITÍSSIMA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR – RS.

PROCESSO THEMIS Nº 063/1.15.0001497-0 (CNJ 0002680-79.2015.8.21.0063)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI (OAB/RS 44.066)

RECUPERANDA: FERRATUR TURISMO LTDA

RECUPERANDA: TRANSCOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA

OBJETO: RELATÓRIO ART. 22, II, letra "C" da Lei nº 11.101/2005.

FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 44.066, este com endereço profissional sito à Rua Carlos Huber nº 110, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre – RS, CEP: 91.330-150, Fone/Fax (51)33821500, E-mail: recuperacao@scalzillifmv.com.br, neste ato nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** das empresas **FERRATUR TURISMO LTDA e TRANSCOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos autos da presente *Recuperação Judicial*, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências - LRJF), proceder na juntada dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas pela Empresa, conforme estabelece o art. 22, inciso II, alínea "C"¹ da Lei 11.101/2005.

Em 29/01/2016, a Administração Judicial, conforme estabelece o art. 22, inciso II, alínea "C" da Lei 11.101/2005, requereu que as recuperanda apresentassem relatório pormenorizado abrangendo o período de Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

A empresa recuperanda ficou novamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa ficou advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente, motivo pelo qual a Administração Judicial solicitou a imediata prestação de contas em relação ao maquinário que possui autorização judicial para ser alienado.

Todavia, Excelência, conforme comprovam os documentos em anexo, o relatório foi feito fora dos padrões requeridos pela Administração Judicial em 29/01/2016, pois o mesmo encontra-se incompleto, estão faltando dados, dificultando o trabalho deste Signatário.

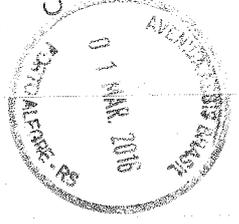
¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...)II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

CD

3293.00

Mario A. Munhoz Dias
RG: 8023753802
CPF: 405.306.120-20

14-26



EMP. BRAS. DE CIMENTOS E FERRAMENTAS
AV. ARREDOZINHA, 1111 - JARDIM BOQUEIRÃO

EMP. BRAS. DE CIMENTOS E FERRAMENTAS - RS
CNPJ: 07.717.472/000133 Tel: (51) 3063.84375

COMPROVANTE DO CÍTULO

Valor: SPAL7111
PROTEÇÃO: 00000000000000
Data: 01/03/2016 Hora: 14:20:39
Cidade: 72403172 Matrícula: 00004444444
Causa: 011 Atentamento: 00000
Qualificação: A Vista ID Tiqueto: 11000000004

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
Documento P.	1	17,30
Valor do Pedido(R\$):		17,30
Imp. Destinat: 90230-000 (RS)		
Peso real (kg):	0,043	
Peso líquido:	0,041	
CEP: 0154732102000		

Doc. Documento, 1
ID Protocolo: 06311500014570
Orgão Destino: 3 VARA CIVIL

Valor declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declamando o valor do objeto.

Valor (R\$): 17,30
Valor (R\$) (Pedido): 17,30

EMP. BRAS. DE CIMENTOS E FERRAMENTAS - RS

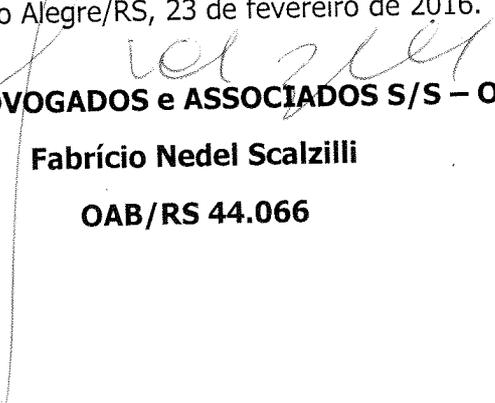
EMP. BRAS. DE CIMENTOS E FERRAMENTAS - RS
CNPJ: 07.717.472/000133 www.empbras.com.br
Endereço: Av. Arredozinha, 1111/3048

Além disso Excelência, a Administração Judicial entrou em contato com o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes de Rio Grande, que noticiou que havia feito um protesto na frente das portas das recuperandas, pois havia notícia de atraso de salários e outros benefícios dos trabalhadores.

DIANTE DO EXPOSTO, se requer a intimação da empresa recuperanda para que preste as informações requeridas pela Administração Judicial, nos moldes do relatório em anexo.

Nesses Termos; Pede & espera Deferimento.

De Porto Alegre/RS, 23 de fevereiro de 2016.


SCALZILLI.FMV ADVOGADOS e ASSOCIADOS S/S – OAB/RS 634

Fabrício Nedel Scalzilli

OAB/RS 44.066

296
P

Conrado Dall Igna

De: Conrado Dall Igna <conrado@scalzillifmv.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 09:40
Para: 'Henrique Villela'
Cc: 'juliano@nexocorporativo.net'; 'christian@nexocorporativo.net'
Assunto: RES: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial

Henrique, bom dia.
Entendo a situação, mas meu relatório é mensal, e o prazo não será prorrogado.
Estou a par do atraso de salário, do não pagamento das horas extras dos trabalhadores, que a empresa não tem relógio ponto e que o recolhimento do INSS estaria irregular.
Preciso de um posicionamento urgente sobre esta situação.
Abraços.

Conrado Dall'Igna

Área de Governança e Recuperação de Empresas
OAB/RS 62.603



www.scalzillifmv.com.br

Porto Alegre/RS
Rua Carlos Huber, 110 CEP: 91330-150
Fone/fax: +55 (51) 3382-1500



Saiba mais sobre o nosso Código de Ética e Compliance.
Solicite informações ao e-mail: compliance@scalzillifmv.com.br

Atenção: este e-mail pode conter informação confidencial. Se você o receber por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo, sob pena de sofrer as sanções cíveis pertinentes.
Warning: This e-mail may contain confidential information. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents assuming the risk of the relevant civil penalties.

De: Henrique Villela [mailto:henrique@nexocorporativo.net]
Enviada em: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 09:08
Para: conrado@scalzillifmv.com.br
Cc: juliano@nexocorporativo.net; christian@nexocorporativo.net
Assunto: ENC: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial

Conrado,

Jó para te manter informado:

Com a morte do sócio João Carlos Ferrari (pai dos 3 irmãos que administram), a empresa está bastante bagunçada na hierarquia;

Hoje, às 5h da manhã, o sindicato de rio grande promoveu uma greve irregular e bloqueou as saídas da empresa (já estamos ingressando com interdito);

Tenho pressionado eles para entregar esse relatório de uma vez, mas eles estão pedindo mais tempo;

Abs

Henrique Becker Villela
OAB/RS 95.553

51 9133 4130

henrique@nexocorporativo.net



NEXO CORPORATIVO
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Rua Dr. Armando Barbado, nº 480, sala 301 | Bairro Tristeza
Porto Alegre | RS | CEP 91920-520 | 51 3013 7883 - 51 3108 3146

De: FERRATUR TURISMO [mailto:ferratur@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 16:53
Para: Henrique Villela <henrique@nexocorporativo.net>
Assunto: Re: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial

BOA TARDE !

PRECISO DE MAIS TEMPO !

POIS ESTOU TERMINANDO A DOCUMENTAÇÃO P/ O INVENTÁRIO E PRECISO VERIFICAR ALGUMAS CONTAS CONTÁBEIS QUE ESTÃO FALTANDO PAGAMENTOS.

AGUARDO

ABRAÇO

MAURICIO

Em Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 13:37, Henrique Villela <henrique@nexocorporativo.net> escreveu:

Mauricio,

preciso desse relatório preenchido, a pedido do Administrador Judicial, qualquer dúvida entra em contato comigo;

Só me dá um prazo máximo de entrega se possível;

Abs

Henrique Becker Villela
OAB/RS 95.553

51 9133 4130

henrique@nexocorporativo.net



NEXO CORPORATIVO
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Rua Dr. Armando Barbado, nº 480, sala 301 | Bairro Tristeza
Porto Alegre | RS | CEP 91920-520 | 51 3013 7883 - 51 3108 3146

298
A

De: Conrado Dall Igna [mailto:conrado@scalzillifmv.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 17:20
Para: henrique@nexocorporativo.net
Assunto: Relatório Mensal empresa em Recuperação Judicial
Prioridade: Alta

Prezado(a) Senhor(a),

O Administrador Judicial, no exercício de suas funções legais (art. 22, II, C Lei 11.101/2005), encaminhará, mensalmente, relatório que deverá ser preenchido até o 5º dia útil do mês, bem como, deverá ser encaminhado pela parte da recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais, conforme art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e os documentos pertinentes.

Solicitamos que juntamente a este relatório, nos sejam enviados os seguintes documentos:

- (1) balancete mensal assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador (ou técnico contábil), sem transferência de resultados para o patrimônio líquido;
- (2) razão mensal de todas as contas da empresa
- (3) comprovante de pagamento de todos os tributos pagos no respectivo mês.

O Administrador Judicial requer que todos os relatórios e documentos sejam enviados por email para recuperacao@scalzillifmv.com.br.

A empresa recuperanda fica previamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

Atenciosamente,

Conrado Dall'Igna

Área de Governança e Recuperação de Empresas
OAB/RS 62.603



www.scalzillifmv.com.br

Porto Alegre/RS
Rua Carlos Huber, 110 CEP: 91330-150
Fone/Fax: +55 (51) 3382-1500

 Saiba mais sobre o nosso Código de Ética e Compliance.
Solicite informações ao e-mail: compliance@scalzillifmv.com.br

Atenção: este e-mail pode conter informação confidencial. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo, sob pena de sofrer as sanções cíveis pertinentes.
Warning: This e-mail may contain confidential information. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents assuming the risk of the relevant civil penalties.